



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 476/23
de 25 de setembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 157 e seguintes, Lei n. 2.359/2019, de 18 de dezembro de 2019, Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, RESOLVE:

CONCEDER “LICENÇA PRÊMIO” (3 meses-90 dias) À SERVIDORA:

DAYSE PINHEIRO TESSARO DE SOUZA (de 25/09/23 à 23/12/23), ocupante do cargo de carreira de Professor 20hs., Ensino Fundamental 70%, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Geral de Pessoal desta Administração Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 25 de setembro de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal